

Retirado de
Pauta pelo
autor
28/11/14



EXPEIDIENTE LEGISLATIVO
28/11/14
SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 072/2014

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requerer do representante do Ministério Público na pessoa do M. M. Promotor de Justiça Dr. Pablo Alves, da entrada numa AÇÃO ANULATÓRIA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.094/2011, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para licitação do Imóvel localizado à Maia Alarcon N.º 393, no centro de nossa cidade – antiga residência do Senhor Francisco Moreira -, cuja finalidade e objetivo da referida venda e autorização, não foi cumprida, razão pela qual requeremos seja aprovado pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa este encaminhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de novembro de 2014.



EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador (PSDB)